



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI Nº 969 DE 20 DE OUTUBRO DE 2009

**Denomina oficialmente de Rua
Maestro José Wilson Brasil, a artéria
que indica.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada oficialmente de Rua Maestro José Wilson Brasil, a artéria conhecida popularmente como Vila Cisne, com início na Rua José Barbosa Lima, findando na Rua Lindolfo Albuquerque, no Bairro das Pedrinhas.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES
FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de outubro de 2009.**


**JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
Prefeito Municipal**



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

SANÇÃO PREFEITURAL Nº 839/2009
Ref. Projeto de Lei nº 1228/09

Empós análise ao Projeto de Lei em epígrafe, o qual
“**Denomina oficialmente de Rua Maestro José Wilson Brasil, a
artéria que indica.**” aprovado pela Augusta Câmara Municipal de
Sobral, pronunciamo-nos por sua **SANÇÃO EXPLÍCITA e
IRRESTRITA.**

Publique-se.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES
FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de outubro de 2009.**


JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
Prefeito Municipal